



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Prestação de Serviços de Topografia para as Casas da AGEHAB no Município de Colinas do Sul/GO.

1. Identificação da Demanda

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para execução do seguinte serviço técnico:

- Serviços de Topografia.

A demanda foi apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em razão da necessidade de instruir e subsidiar projetos de edificações públicas com dados topográficos confiáveis e atualizados.

2. Motivação e Justificativa da Necessidade

A correta execução de projetos de construção civil demanda, de forma imprescindível, informações da área onde se pretende intervir. O levantamento topográfico é instrumento técnico que viabiliza:

- A delimitação exata dos terrenos;
- A análise do relevo e das curvas de nível;
- A localização de edificações, limites de propriedades, vegetação e demais elementos relevantes;
- A elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia compatíveis com a realidade do terreno.

Sem o levantamento técnico adequado, as futuras construções poderiam enfrentar riscos como:

- Erros no projeto;
- Deslocamento de fundações;
- Drenagem inadequada;
- Dificuldades em aprovações legais e licenciamento.

Destaca-se que a Administração Municipal **não dispõe de equipe própria** nem dos equipamentos especializados (como estação total, GPS geodésico e software CAD), tampouco pessoal técnico habilitado para execução dos serviços.

Assim, a terceirização da atividade revela-se como medida necessária, eficiente e adequada, em estrita observância ao princípio da eficiência administrativa.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028

3. Estudo de Soluções Possíveis

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa	Vantagens	Desvantagens	Análise
Execução direta pela Prefeitura (próprios meios)	Redução do custo direto	Impossibilidade prática: falta de equipe especializada e equipamentos adequados	Impraticável
Celebração de convênio com outra entidade pública (ex.: Estado)	Formalmente possível	Prazo elevado para celebração; risco de atraso nos projetos; indisponibilidade de atendimento imediato.	Inadequado
Processo licitatório (tomada de preços ou concorrência)	Maior publicidade	Custo e prazo excessivos frente ao valor da contratação.	Desproporcional
Contratação direta por dispensa de licitação	Rapidez, economicidade e legalidade (art. 75, I, da Lei nº 14.133/21).	Exige rigor na formalização e pesquisa de preços	Adequado

Conclusão: a solução técnica, jurídica e economicamente mais vantajosa é a contratação direta via **dispensa de licitação**, com ampla pesquisa de preços e respeito aos princípios da administração pública.

4. Requisitos da Solução

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Levantamento planialtimétrico cadastral completo das áreas;
- Identificação de edificações, delimitações e vegetação;
- Geração de planta topográfica contendo curvas de nível, perfis longitudinais e transversais, quando aplicáveis;
- Emissão de relatório técnico com croqui dos levantamentos realizados;
- Execução de acordo com as normas técnicas brasileiras pertinentes (especialmente NBR 13.133/1994);
- Utilização de equipamentos de precisão (estação total, GPS geodésico);
- Responsabilidade técnica emitida por profissional habilitado junto ao CREA.

5. Estimativa de Valor

A partir da pesquisa de preços junto a empresas especializadas do setor, foi estimado o custo de execução dos serviços em:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOPOGRAFIA	1	R\$ 3.636,87	R\$ 3.636,87
DESLOCAMENTO	1	R\$ 1.690,97	R\$ 1.690,97

Valor Total Estimado: R\$ 5.327,84 (cinco mil e trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

O valor encontra-se **dentro dos limites atualizados** para dispensa de licitação para serviços de engenharia, conforme Decreto Federal nº 12.807/2025 e Portaria ME nº 6.144/2023, que fixam o teto em **R\$ 130.984,20** para o exercício de 2026.

6. Análise de Riscos

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Erro no levantamento	Baixa	Alto	Acompanhamento do serviço por servidor habilitado e revisão técnica dos produtos entregues
Atraso na execução	Média	Médio	Estabelecimento de prazos contratuais rigorosos e aplicação de penalidades em caso de descumprimento
Custo adicional inesperado	Baixa	Baixo	Cláusula de preço fixo e vedação de aditivos não justificados

7. Fundamentação Legal

A contratação direta encontra respaldo:

- **Art. 75, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação para serviços de engenharia até R\$ 130.984,20);
- **Art. 23 e Art. 24** da mesma Lei, que exigem pesquisa de preços e justificativa de vantajosidade;
- **Art. 117** da Lei nº 14.133/2021, que trata da necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato;
- **Art. 182** da Lei nº 14.133/2021, que determina a atualização anual dos valores com base no IPCA-E.

O procedimento observará ainda os princípios constitucionais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade.

8. Conclusão

Em razão do exposto, restou evidenciado que:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028

- A necessidade pública de levantamento topográfico é real, justificada e essencial;
- A solução técnica escolhida é necessária, suficiente e adequada;
- A alternativa mais vantajosa é a contratação direta mediante dispensa de licitação, com respaldo jurídico, econômico e técnico;
- O valor estimado é compatível com os limites legais vigentes;
- Foram analisados e mitigados os riscos associados à execução do objeto.

Diante disso, recomenda-se a continuidade do processo de **contratação direta** com amparo na legislação vigente, mediante a devida formalização processual, pesquisa de preços e posterior contratação.

Colinas do Sul/GO, 12 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO AILTON MENDES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento